



PORTARIA Nº 284

De 11 de agosto de 2021

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - **PAD**, com base no Artigo 31, Inciso I da Resolução 17/2019 cc Artigo 37-H da Resolução nº 16/2019, ambas da FunGota, conforme os pressupostos indispensáveis consignados nas Resoluções mencionadas, e conforme abaixo elencados:

I - Setor Envolvido: HOSPITAL DE CAMPANHA - UTI.

II - Empregado Acusado: A. C. G., matrícula nº 16624.

III - Exposição Sucinta dos Fatos: Segundo relatório anexo e Boletim de Ocorrência nº 1372627/2021, protocolados junto a Diretoria Técnica da FunGota, e conforme fato neles narrados, consta que a empregada temporária A. C. G., na data do dia 12/07/2021, durante o expediente de trabalho e em ato de indisciplina e mau procedimento, teria, em tese, ameaçado a empregada F. C. B. com objeto perfurocortante - arma branca.

IV - Dispositivo Legal Infringido: Artigo 15, inciso VII e XIV, da Resolução nº 17/2019, Artigo 34, alínea “b”, “h” e “j”, do Regimento Interno de Trabalho, ambos Regulamentos da FunGota, e Artigo 482, alínea “b”, “h” e “j” do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (CLT).

V - Empregado Representante do Setor Envolvido: Fernanda de Souza Marquiafave Teixeira, matrícula nº 14230, Assessor Tec. Extr. Urg. Emer.

Art. 2º - O prazo para conclusão será de 30 (trinta) dias, nos termos do Artigo 37-H da Resolução nº 16/2019 da FunGota, podendo ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, por despacho do presidente do PAD.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), 11 de agosto de 2021.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva